

DECRETO Nº 329/2021

Nomeia, em substituição, membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.949, de 29 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 254, de 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 278, de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 160/2021, expedida pelo Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Umuarama/PR em 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

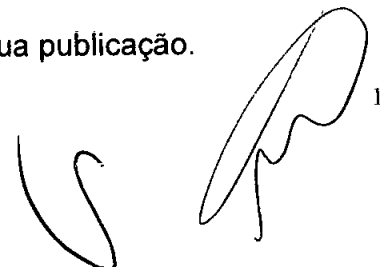
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), no restante do biênio 2021/2023, os membros abaixo indicados:

I – ANA CLAUDIA AGUILAR, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro titular e em substituição a Renan William de Deus Lima, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 254, de 04 de setembro de 2020, e;

II – RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro suplente e em substituição a Francielly Foiani de Brittos Kramer, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 254, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 254, de 04 de setembro de 2020 e nº 278, de 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | dezembro | 20 21
DE N.º 1234
UMUARAMA 14 | 12 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS